



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PROCESSO Nº 1.32.000.000252/2020-21

OBJETO: Gás de cozinha

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2021/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Desconto Ofertado	Valor Unitário Estimado (com desconto)	Valor Total Estimado com desconto
ND 3.3.90.30-04 – GÁS ENGARRAFADO						
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado em botija com conteúdo líquido de 13 kg, pressurizado, fabricado de acordo com o regulamento NBR-8460/2011 da ABNT, fornecimento mediante troca de vasilhame.	UND	20	3%	R\$ 93,63 (R\$ 90,82**)	R\$ 1.816,42**

*Preço médio ANP em 10 a 16/01/2021.

** Não considerado eventuais reajustes de mercado

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30-04

VALOR TOTAL ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 1.816,42 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI MSAEST, UG 4.4.90.52

AMPARO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

FORMA CONTRATUAL: Empenho a ser gerado em favor dos propositos legais, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

DADOS DOS PROPOSTOS LEGAIS:

Razão social: N NERI AGUIAR EPP

CNPJ: 04.687.240/0001-67

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 7526, São Vicente, Boa Vista-RR, CEP – 69303-472

Dados Bancários: a ser informado.

A aquisição do objeto se justifica para atender as necessidades da continuidade de serviços básicos de copa desta Procuradoria da República, tais como: preparo de café, leite e fervura de água para chás.

Portanto, no exercício da atribuição estabelecida no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015), DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação, no valor de R\$ 1.816,42 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa N NERI AGUIAR EPP, CNPJ 04.687.240/0001-67, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.000252/2020-21, desta unidade do MPF, tendo sido escolhida a empresa pelo menor preço ofertado e adequação às condições do documento de referência, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 03/2021.

Encaminhe-se à SEOF/CA/MPF/PR-RR com autorização para empenho de despesas e demais providências.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

IGOR JOSÉ BARBOSA D. LOPES
Secretário Estadual – PRRR/MPF
Ordenador de Despesas
Mat. 17.582-0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-RR-00002331/2021 - TERMO DE DECLARAÇÃO 1/2021-2021/SE/PRRR-

Parte 1

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[Termo de Dispensa 01 - TERMO - GÁS de cozinha.odt](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.240/0001-67
Razão Social: N NERI AGUIAR ME
Endereço: AV SEBASTIAO DINIZ 2614 / SAO VICENTE / BOA VISTA / RR / 69303-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021

Certificação Número: 2021011401174248436752

Informação obtida em 01/02/2021 14:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**